



**Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 043/2020**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – De acordo com a Lei Municipal nº. 7.534/2008, considerando o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 007/2020, ficam convocados para contratação por tempo determinado e em caráter emergencial por até 6 meses, ou enquanto perdurar a situação da pandemia internacional do CORONAVÍRUS, os profissionais classificados relacionados, até o limite das vagas a serem preenchidas.

MEDICO CLINICO DIARISTA – 20H (ED. 007/20)

Processo nº 1831221/2020 – SEMUS

- 1º Rita de Cassia Damazio Miranda
- 2º (****)Célia Cristina Neme Rios
- 3º Suzane Fardin Magalhaes Zamprogno
- 4º Wellington Carvalho do Perpétuo Socorro
- 5º Jansen Cuzuol Ribeiro Filho
- 6º Thiago Santos Bissoli

MEDICO CLINICO PLANTAO – 20H (ED. 007/20)

Processo nº 1831221/2020 – SEMUS

- 1º Osmar Damasceno Ribeiro Pannain
- 2º Denise Maria Depes
- 3º Sérgio A Lo M
- 4º Renata Da Penha Nascimento Modolo
- 5º Thiago Santos Bissoli
- 6º Álvaro Schinkoeth Zago Carvalho Melo
- 7º Judith Colombi Guidi Azevedo
- 8º (****)Célia Cristina Neme Rios
- 9º Mary Eugenia Muniz Carvalho
- 10º Nadir Fernanda Alves De Faria
- 11º (*)David Rodrigo De Abreu Custodio
- 12º Everton De Souza Reis
- 13º Luana Silvério De Amorim Almeida
- 14º Marcia Carolina Siniscalchi Pacheco
- 15º (****)Darlan Reis Barbosa
- 16º (***)Max Damond Calazans Rodrigues
- 17º Juliana Da Fonseca E Castro Couto Carvalho
- 18º (***)Lucas Alexandre Lopes Huguinim
- 19º Francine Küffer De Almeida
- 20º Karen Santos De Alcantara

2 – Os candidatos interessados em assumir o vínculo com o Município de Vitória deverão anexar a documentação comprobatória exigida no Edital de Abertura, e informadas no momento da inscrição, através do site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, no menu Candidato >> Acompanhar Inscrições >> Enviar, impreterivelmente nos dias 06, 07 e 08/06/2020.

3 – A relação de documentos necessários, bem como os formulários obrigatórios estarão disponíveis no site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, através do *menu Candidato >> Acompanhar Inscrição, escolhendo o Edital para o qual se inscreveu e clicando em Acompanhar*. Essa opção levará para uma outra tela, que permitirá que o arquivo com as informações supracitadas seja encontrado.

3.1 – Para os candidatos que, em algum momento, já tiverem se inscrito em algum Processo Seletivo através do site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, utilizarão seu login e senha já existentes. Os candidatos que nunca tiverem realizado o cadastro neste site, deverão escolher o menu *Candidato >> Efetuar login >> digitar seu CPF (Entrar)*. Nessa tela, deverão clicar na *opção Cadastrar Senha >> digitar sua Data de Nascimento e Confirmar*. A partir daí, aparecerá a opção de criar uma senha nova.

4 – Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei nº 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

5 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

6 - O candidato indicado pelo símbolo (****) fica ciente que não poderá assumir.

7 – Por tratar-se de uma convocação emergencial em função da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia, os candidatos maiores de 60 anos, as gestantes, os portadores de doenças crônicas ou os imunodeprimidos que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19, conforme Portaria SEMUS nº 015/2020 e Portaria SEGES nº 061/2020, serão reclassificados para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

8 – Se o candidato não anexar a documentação e os formulários obrigatórios, ou deixar de anexar algum deles dentro do prazo especificado no item 2, o mesmo será ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.

Vitória-ES, 05 de junho de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação